

## Balanço da Operação “Trovoada 14”

No intuito de salvaguardar a segurança e ordem públicas das regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau, as autoridades policiais desenvolveram desde 1 de Novembro de 2014, uma mega-operação de combate a actividades criminosas. A referida operação conjunta, denominada “Trovoada 14” e que durou dois meses, teve como objectivo principal o combate às actividades das associações secretas, tráfico de drogas, tráfico de pessoas, branqueamento de capitais, assim como, ao crime transfronteiriço relacionado com o lenocínio, furto, etc.

Sob a coordenação dos Serviços de Polícia Unitários, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária realizaram, no âmbito dessa operação tripartida, mais de 750 acções de fiscalização em casinos, karaokes e bares, cibercafés, salões de bilhar, vilas e pensões, centros de jogos e diversões, casas de massagem, saunas, clubes nocturnos, etc.

1. O balanço desta mega-operação foi o seguinte:

- 1) O número total de agentes policiais envolvidos foi de 6556;
- 2) 18600 indivíduos (14481 do sexo masculino e 4119 do sexo feminino) foram sujeitos a identificação;
- 3) 1582 indivíduos (1156 do sexo masculino e 426 do sexo feminino) foram conduzidos à Polícia para efeitos de averiguações e confirmação de identidade;
- 4) 539 indivíduos (443 do sexo masculino e 96 do sexo feminino) foram encaminhados para o Ministério Público.

Dados estatísticos da criminalidade:

N.seq.	Crimes cometidos	N.º de casos	N.º de indivíduos	Mas.	Fem.
1	Tráfico de estupefacientes e consumo de estupefacientes	12	22	19	3
2	Tráfico de estupefacientes	8	12	10	2
3	Consumo de estupefacientes	17	21	17	4
4	Ofensa qualificada à integridade física	1	1	1	0
5	Ofensa grave à integridade física, injúria qualificada	1	1	1	0
6	Ofensa grave à integridade física, resistência e coacção, desobediência	2	2	1	1
7	Ofensas simples à integridade física	29	43	38	5
8	Coacção sexual	1	1	1	0
9	Violação de domicílio, coacção grave, tentativa de roubo, ofensas simples à integridade física, armas proibidas e substâncias explosivas	1	1	1	0

N.seq.	Crimes cometidos	N.º de casos	N.º de indivíduos	Mas.	Fem.
10	Roubo	6	5	5	0
11	Extorsão, associação criminosa	1	3	3	0
12	Furto qualificado, associação criminosa	1	2	2	0
13	Furto qualificado, burla	1	1	0	1
14	Furto qualificado	16	18	14	4
15	Furto	11	14	8	6
16	Burla qualificada	1	1	1	0
17	Burla (valor consideravelmente elevado)	5	6	5	1
18	Burla (valor elevado), falsas declarações sobre a identidade, reentrada ilegal	1	1	1	0
19	Burla	15	18	16	2
20	Uso ou posse de documento alheio	2	2	1	1
21	Uso de atestado falso, uso de documento de identificação alheia	1	1	1	0
22	Falsificação de documentos, burla	2	3	3	0
23	Falsificação de documentos	33	40	26	14
24	Falsificação de documentos, corrupção activa	1	1	1	0
25	Falsificação de documentos, falsificação de notação técnica	2	2	1	1
26	Falsificação de documento de especial valor	4	4	3	1
27	Abuso de confiança (valor consideravelmente elevado), simulação de crime	1	1	1	0
28	Abuso de confiança	7	8	8	0
29	Abuso de confiança, burla, falsificação de documento de especial valor	1	1	1	0
30	Passagem de moeda falsa	1	2	2	0
31	Peculato	7	7	3	4
32	Usura para jogo, sequestro	9	15	14	1
33	Usura para jogo, sequestro, exigência ou aceitação de documentos	17	31	29	2

N.seq.	Crimes cometidos	N.º de casos	N.º de indivíduos	Mas.	Fem.
34	Usura para jogo, sequestro, exigência ou aceitação de documentos, ofensa simples à integridade física, coação, roubo	2	2	1	1
35	Usura para jogo, ofensa simples à integridade física, roubo	1	1	1	0
36	Usura para jogo, exigência ou aceitação de documentos	10	17	13	4
37	Usura para jogo	4	4	4	0
38	Presença em local de jogo ilícito	2	6	6	0
39	Prática ilícita de jogo	2	7	7	0
40	Sequestro	11	20	19	1
41	Obtenção, utilização ou disponibilização legítima de dados informáticos, obstrução de sistema informático, dispositivos ou dados informáticos destinados à prática de crimes, associação criminosa	1	4	4	0
42	Burla informática (agravação)	2	4	3	1
43	Burla informática	2	10	10	0
44	Exploração de prostituição, associação criminosa	1	1	0	1
45	Exploração de prostituição	2	2	2	0
46	Assistência, falsificação de documentos, acolhimento, associação criminosa	1	4	4	0
47	Incêndios, explosões e outras condutas especialmente perigosas	1	2	2	0
48	Falsas declarações sobre a identidade	6	6	5	1
49	Reentrada ilegal	48	51	34	17
50	Injúria qualificada	6	8	8	0
51	Dano	5	5	5	0
52	Acolhimento	28	31	22	9
53	Resistência e coação	1	1	1	0
54	Ameaça	6	7	3	4
55	Desobediência	6	6	6	0
56	Violação de proibições impostas por sentença	1	1	1	0

N.seq.	Crimes cometidos	N.º de casos	N.º de indivíduos	Mas.	Fem.
57	Apropriação ilegítima em caso de acessão	4	4	4	0
58	Armas proibidas e substância explosivas	3	3	3	0
59	Emprego	13	13	11	2
60	Emprego, favorecimento pessoal	2	2	2	0
61	Venda, exposição e exibição públicas de material pornográfico e obsceno	22	24	22	2
62	Furto de uso de veículo	2	2	2	0
	<b>Total</b>	<b>413</b>	<b>539</b>	<b>443</b>	<b>96</b>

Medidas de coacção aplicadas aos indivíduos envolvidos nos casos acima referidos:

Tipos	N.º de casos	N.º de indivíduos	Mas.	Fem.
Prisão preventiva	19	23	22	1
Pena de prisão (aplicação imediata)	11	11	10	1
Pena de prisão suspensa	26	27	15	12
Apresentação periódica	3	3	2	1
Apresentação periódica e proibição de ausência	5	6	3	3
Interdição de entrada em casinos	18	18	13	5
Interdição de entrada em casinos e proibição de contacto com a vítima	6	10	10	0
Caução	3	7	6	1
Caução e apresentação periódica	5	5	5	0
Termo de identidade e residência	43	57	52	5
<b>Total :</b>	<b>139</b>	<b>167</b>	<b>138</b>	<b>29</b>

## 2. Artigos apreendidos:

### a. Estupefacientes:

- 80,03 gramas de ice (metanfetamina)
- 410,32 gramas de cetamina (ketamina)
- 43,16 gramas de cocaína
- 0,39 gramas de nimetazepam (erimin 5)
- 25,02 gramas de marijuana
- 381 comprimidos de yaba (meteanfetamina)
- 3,47 gramas de “happy water”
- 155,85 gramas de codeína contidas em bebidas

### b. Numerário:

- Cento e vinte e dois mil, seiscentas e sessenta patacas (MOP \$122,660.00)
- Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis dólares de Hong Kong (HKD \$2,622,936.00)
- Cento e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois renminbis (RMB ¥142,722.00)
- Duzentos dólares americanos (USD \$200)
- Oitocentos euros (EUR \$800)
- Fichas em numerário no valor total de um milhão, trezentos e doze mil, e cem dólares de Hong Kong (HKD \$1,312,100.00)
- Fichas das salas VIP no valor total de cento e dezoito mil dólares de Hong Kong (HKD \$118,000.00)
- Fichas de promoção no valor total de treze mil dólares de Hong Kong (HKD \$13,000.00)

### c. Documentos:

- 1 bilhete de identidade de residente de Macau
- 6 passaportes da RPC
- 5 salvos-condutos da RPC
- 1 bilhete de identidade da RPC
- 1 bilhete de identidade de trabalhador não residente
- 1 formulário de declaração da imigração

### d. Fichas de jogo falsificadas: cento e cinco mil dólares de Hong Kong (HKD \$105,000.00)

### e. Documentos falsificados:

- 1 passaporte da RPC
- 1 salvo-conduto da RPC
- 2 formulários de declaração da imigração

### f. Armas:

- 2 armas brancas, uma com 24 e outra com 23,5 centímetros de comprimento

- 1 faca para fruta
- 3 tesouras
- 1 arma de electrochoque

**g. Outros:**

- 6 veículos; 198 telemóveis; 221 cartões SIM; 15 cartões de memória; 10863 cartões de visita com oferta de serviços sexuais; 9 preservativos; 11 máquinas POS; 10 terminais; 48 cartões de banco; 22 cartões da UnionPay; 7 malas de luxo; 2 relógios de luxo; 4 balanças eléctricas; 1 pinça metálica; 3 varas metálicas dobráveis; 13 fios de ouro adulterados; dezenas de conjuntos de antenas e simuladores de identificação por radiofrequência; 3 conectadores; 45 computadores portáteis e acessórios; 8 computadores modificados e componentes; 2 *tablets*; 2 baralhos de póquer; 4 isqueiros e alguns utensílios para consumo de droga.

3. 30 indivíduos (27 do sexo masculino e 3 do feminino) foram interceptados e detidos em cumprimento de mandados de detenção emitidos pelas autoridades judiciais, dentro dos quais, 5 homens e 2 mulheres foram entregues de imediato ao Estabelecimento Prisional para cumprimento da pena.

4. Após averiguações e efectuada a confirmação da identidade, 827 indivíduos (624 do sexo masculino e 203 do sexo feminino) foram expulsos de Macau, pelos seguintes motivos:

Motivo da expulsão	Nº. de indivíduos	Masculino	Feminino
Imigração ilegal	146	116	30
Trabalho ilegal	8	3	5
Excesso de permanência	63	38	25
Expulsão por crimes diversos	580	465	115
Não se coadunarem com a qualidade de turista	30	2	28
<b>Total:</b>	<b>827</b>	<b>624</b>	<b>203</b>

29 de Dezembro de 2014  
Serviços de Polícia Unitários